



PARECER N°

82

/2021

Projeto de Lei nº 173/2021

Processo nº 229/2021

Iniciativa: LINEU CARLOS DE ASSIS

Assunto: Obriga agências bancárias a fornecerem cadeiras de rodas às pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência física com dificuldade de locomoção, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 de julho de 2021.

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

João Clemente

Luna Meyer